



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 7/GR/UFFS/2011

~~PORTARIA Nº 262/GR/UFFS/2010~~

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso da competência prevista na Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto 5.450/05, revolve:~~

~~Art. 1º – Designar, como Pregoeiros Oficiais da Universidade Federal da Fronteira Sul, os servidores Thiago Rippel Pinheiro, SIAPE nº 1754652 e Vinicius Cardoso Meirelles, SIAPE nº 1516183.~~

~~Art. 2º – Designar como Equipe de Apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores:~~

- ~~a) Thiago Antunes da Silva, SIAPE nº 1762514~~
- ~~b) Larissa Estela Augustin, SIAPE nº 1768403~~

~~Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

Chapecó, 09 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff  
Reitor Pró tempore da UFFS